

PORTARIA CGJ Nº 589, DE 03 DE MAIO DE 2024.

Revoga designação de magistrada para auxiliar os trabalhos no 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria CGJ nº 622, de 13/04/2023, que designou a Magistrada **CLARISSA OLIVEIRA MASCARENHAS**, titular do Juizado Especial Criminal e de Violência Doméstica da Comarca de Arapiraca, para auxiliar os trabalhos no 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Capital.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADA NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA ELETRÔNICO
Em 06/05/2024